



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

## Portaria N° 1284/2016

Declara a vacância de cargo público do servidor que menciono, por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição, benefício n.º 171.886.719-8

**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Técnico Administrativo, lotado junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 171.886.719-8, ocorrida em 03 de novembro de 2015, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, do servidor Sr. **JUAREZ BASSO**, matrícula n.º 1289-1, portador do CPF n.º 287.929.049-04.

**Art. 2º** O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 01 de novembro de 2016.

**Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.**

**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição n° 6068  
Data 02/11/2016  
Página(s) 3-12